



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009259/2025-16

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Contratação de serviço op. de curso e treinamento/ curso de gerenc. de rec. hídricos - ABAS

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0067641667), do Termo de Referência (SEI nº 0075129323), do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0067641668) e da Nota Informativa DRHi (SEI nº 0072743214) bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, consoante o disposto no Despacho (SEI nº 0072768802), o Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público (SEI nº 020.00011954/2025-30), o Parecer CJ/SEMIL nº 317/2025 (SEI nº 0078244726), a Nota Informativa 85/2025/CCRP (SEI nº 0075821191) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133/2021, a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - ABAS, visando o pagamento de inscrição para participação de dez servidores no VIII Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo, por inexigibilidade de licitação.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) na sequência, à Diretoria de Recursos Hídricos para adoção das demais providências, em especial as publicações: Site Semil, Novo Divulgador de Compras (PNCP), DOE (Extrato de Notas de Empenho e de Atos Administrativos) e Publicador de Contratos, no prazo de 10 dias, obedecendo ao artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 15/08/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078435312** e o código CRC **F2D5819F**.